

PORTARIA GAB/SEC Nº 031, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Institui os valores das premiações para os Campeonatos Municipais e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 3º, do Decreto nº. 12.496 de 30 de Agosto de 2017;

Considerando a instituição os Campeonatos Municipais;

Considerando a relevante importância em incentivar os campeonatos municipais, que já são tradicionais e conta com adesão dos munícipes, tanto atletas e jogadores como espectadores, contribuindo, desta forma, com o desenvolvimento do desporto e com o entretenimento da população quirinopolina.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Chefe do Poder Executivo através da Superintendência de Desporto e Lazer autorizado a efetuar pagamentos das premiações aos vencedores dos Campeonatos Municipais.

I - Os valores das premiações das modalidades esportivas de que trata o inciso III, alínea “c” e VI, alínea “a” do art. 1º, do Decreto nº. 12.496 de 30 de Agosto de 2017, destinadas aos Campeonatos Municipais, será instituída da seguinte forma:

- **Campeonato de Futebol Amador, modalidade Livre; e**
 - ✓ Equipe Campeã: **R\$ 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais);
 - ✓ Equipe Vice-Campeã: **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais);
- **Campeonato Municipal de Futsal, modalidade Serie “A”:**
 - ✓ Equipe Campeã: **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais);
 - ✓ Equipe Vice-Campeã: **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais);

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE dando ciência a interessada **PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário da Administração e Planejamento